



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

***"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."***

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Maurício Lemes de Carvalho, chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino, relativa ao exercício financeiro de 2014, de acordo com o Parecer Prévio de 14 de novembro de 2017, relativo ao Processo nº 958777, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 26 de março de 2018.

**Rafael Francisco da  
Silva**  
Presidente

**Paulo Luiz Cantuária**  
Vice Presidente

**Antônio Ricardo Alves**  
Relator



## **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO** *"A voz do cidadão"*

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**VER. ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**

À Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, composta pelos vereadores abaixo subscritos, no uso de suas regimentais, especificamente aos artigos 198 seguintes, vem respeitosamente apresentar seu pronunciamento favorável à Prestação de Contas Anual do Senhor Maurício Lemes de Carvalho, chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino, relativa ao exercício financeiro de 2014 e, na oportunidade, apresentar o projeto de Decreto Legislativo pela aprovação.

Por oportuno, frisamos que o processo nº. 958777, em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, foi cuidadosamente analisado pelos membros da presente comissão, que acolheram na íntegra conteúdo e conclusão do parecer prévio emitido na data de 14 de novembro de 2017.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 26 de março de 2018.

**Rafael Francisco da  
Silva**  
Presidente

**Paulo Luiz Cantuária**  
Vice Presidente

**Antônio Ricardo Alves**  
Relator